

Portaria nº 006/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade, Senhora **SUELI DOS SANTOS**, no cargo de **COZINHEIRA**, Nível I, Letra J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 50095679, conforme processo administrativo nº 304/2025.


Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no art. 3º da EC 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos Integrais, conforme definido abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2974/2026)	R\$ 2.220,79
ATS - Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 999,35
Adicional de Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 2571/2021)	R\$ 66,62
Totalizando.....	R\$ 3.286,76

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/03/2026**.

Cordeiro/RJ, 06 de março de 2026


Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

